

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 837 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para o Procurador-geral do Município, **MARCO ANTÔNIO SANTIN** e para o servidor **VILMAR SPIES**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, atualmente respondendo pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, ambos lotados no Gabinete do Prefeito, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **26, 27 e 28 de novembro** do corrente ano, para participarem do 3º Simpósio Paranaense de Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único: Os servidores se utilizarão de veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba – PR, cuja saída de Missal dar-se-á no dia 25 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal